Canela, 09 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora EMÍLIA GUEDES FULCHER, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei Sugestiva, para que os moradores das zonas rurais tenham acesso e melhorias em estradas e caminhos, independentemente de serem em propriedades particulares ou não.**

JUSTIFICATIVA

Solicito que o Poder Executivo crie um Projeto de Lei Sugestiva para melhorar as estradas particulares dos moradores da zona rural do munícipio. Esta ação visa assegurar que todos tenham um acesso eficiente e seguro às suas propriedades e centros urbanos.

A criação e manutenção de estradas é fundamental para facilitar o transporte de produtos, o acesso a serviços essenciais e a integração das áreas rurais com o restante do município, promovendo o desenvolvimento e melhorando a qualidade de vida dos residentes da zona rural.

Essas medidas são de suma importância, independentemente de serem em propriedades particulares ou não. Além disso, garantir um acesso eficiente e seguro às propriedades rurais é um passo importante para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade entre as áreas urbana e rural.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos